



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Reunião de 27 de junho de 2017

ATA N.º 20/2017

Ordem do Dia:

Balancete do dia 23.06.2017: Total de Disponibilidades: 2.960.103,53€; Operações Orçamentais: 2.870.489,57€; Operações Não Orçamentais: 89.613,96€

Documentos para conhecimento

01 - Protocolo de cedência - Protocolo de cedência de espaço à Caixa de Crédito Agrícola da Chamusca, de 12m2, para instalação ATM em prédio sito na Rua do Relvão Carregueira, 'Caixa de Crédito Agrícola da Chamusca, o qual é propriedade do município.

02 - Normas de atribuição de manuais escolares pelo município da Chamusca para ano letivo 2017/18

Documentos para ratificação

Documentos para apreciação e deliberação

03 – Protocolo de colaboração entre a CIMLT e o município de Chamusca para efeitos de candidatura ao **Programa operacional Regional do Alentejo** (PO Alentejo 2020), através da tipologia de **Intervenção de Redução do Abandono Escolar**, com alterações introduzidas no anexo de Coruche.

04 - Protocolo de cooperação-- Protocolo entre o Município da Chamusca e a Papelaria "O Patamar", sita na vila de Chamusca, respeitante ao procedimento de atribuição de manuais escolares no ano letivo 2017/18.

05-- Protocolo de cooperação - Protocolo entre o Município de Chamusca e a Papelaria "São Pedro", sita na vila de Chamusca, respeitante ao procedimento de atribuição de manuais escolares no ano letivo 2017/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

06 - GTFI - Pedido de parecer para arborização rearborização com eucalipto comum – Propriedade Casal dos Capelos, freguesia de Ulme, arborização de 3.43ha e rearborização de 2.94ha com eucalipto comum.

07 – Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Prévia autorização de assunção de compromisso plurianual ao abrigo da Lei 8/2012 de 21.02 (LCPA) para renovação do Serviço de Locação de uma Motoniveladora do tipo Caterpillar 120 G (em estado usado)

08 - Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira - Protocolo entre o Município de Chamusca e a União Desportiva da Chamusca, respeitante à cedência de uma unidade de pessoal

08 - Intervenção Sr. Presidente

09 - Intervenção Srs. Vereadores